



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1081/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A GARIMPO DE SOLUÇÕES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, respondendo interinamente pela Superintendência e por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: GARIMPO DE SOLUÇÕES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, com endereço na R. Estela, 515, BL. F, cj 91, Vila Mariana, São Paulo - SP CEP: 04011-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.860.166/0001-00, neste ato representada por sua sócia administradora, **ANA CARLA FONSECA REIS**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário é a elaboração de plano de desenvolvimento de território criativo para a região do Vale Histórico, localizada no Vale do Paraíba, cujas especificações constam do termo de referência e demais anexos do contrato.

CONSIDERANDDO que a vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, a critério do SEBRAE-SP, conforme disposições do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COMPOSIÇÃO DO VALOR DESTES CONTRATOS

1.1. Por este aditivo altera-se a ordem de entrega dos produtos contratados, sem reajuste do valor de R\$ 779.250,00 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), sendo a nova ordem de entrega a seguinte:



Atividade	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fase 1 - Diagnóstico				
Relatório consolidado (<i>desk research</i>)	Horas	115	R\$ 750,00	R\$ 86.250,00
Relatório consolidado (visitas técnicas)	Horas	128	R\$ 750,00	R\$ 96.000,00
Relatório consolidado (entrevistas com lideranças)	Horas	80	R\$ 750,00	R\$ 60.000,00
Relatório consolidado (nove oficinas interativas)	Horas	96	R\$ 750,00	R\$ 72.000,00
Relatório (fechamento diagnóstico)	Horas	107	R\$ 750,00	R\$ 80.250,00
Marca Território	Horas	103	R\$ 750,00	R\$ 77.250,00
Fase 2 – Plano de Ação				
Plano de Ações	Horas	192	R\$ 750,00	R\$ 144.000,00
Fase 3 – Plano Regional de Território Criativo				
Plano Regional de Território Criativo (arquivo PDF)	Horas	203	R\$ 750,00	R\$ 152.250,00
Fase 4 – Kick Off para Implementação do Plano Regional de Território Criativo				
Relatório consolidado (consultoria)	Horas	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
TOTAL	Horas	1039	R\$ 750,00	R\$ 779.250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO AJUSTE DO ANEXO DO TR – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. Por este ajusta-se o Cronograma de Atividades parte integrante do Termo de Referência, conforme abaixo:



Cronograma em meses após assinatura do contrato	1-2	3-4	5-6	7-8	9-10	11-12	13-14	15
FASE 1- DIAGNÓSTICO								
Desk research								
Visitas técnicas								
Entrevistas com lideranças								
Oficinas interativas								
Diagnóstico								
Marca Território								
FASE 2- PLANO DE AÇÃO								
Plano de Ações								
FASE 3- PLANO REGIONAL								
Plano Regional de Território Criativo (arquivoPDF)								
FASE 4- KICK OFF								
Consultoria - Implementação								

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

3.1. Por este aditivo prorroga-se a vigência do contrato originário por mais **90 dias (noventa dias)**, contados a partir do dia 19 de setembro de 2024 e vencimento em 18 de dezembro de 2024, para finalização das atividades de kick off para implementação do plano regional de território criativo, sem reajuste de valor.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivo (s), desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.



São Paulo, XX de junho de 2024

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

ANA CARLA FONSECA REIS
Sócia
GARIMPO DE SOLUÇÕES

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1º TERMO ADITIVO - Garimpo de Soluções - interinidade

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=50-9F-2B-A7-26-A2-6B-25-43-66-F3-DA-4E-E4-12-AD-A8-28-31-F8> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 50-9F-2B-A7-26-A2-6B-25-43-66-F3-DA-4E-E4-12-AD-A8-28-31-F8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Vanessa Arduina Lima - 216.***.***-71** - 05/07/2024 11:48:03

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Ana Carla Fonseca Reis - 083.***.***-80** - 05/07/2024 12:04:55

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.**2

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 05/07/2024 14:08:32

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Joao Vicente Ferreira Telles Guariba - 126.***.***-79** - 05/07/2024 14:40:23

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 05/07/2024 14:44:23

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Filipe Rubim de Castro Souza - 346.***.***-01** - 05/07/2024 13:32:30

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.**6

